



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## Balanco patrimonial 2025, HR Circuito da Fé e Vale Histórico

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG/HRCFVH

Gestor do Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico

CNPJ nº 03.969.808/0017-37

### COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)

### Conteúdo

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado do período

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Balço Patrimonial**  
**Em 31 de dezembro 2025**  
**(Em reais)**

	Nota	<u>2025</u>
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	24.331.445,76
Outros Créditos	5	743.420,30
Despesas pagas antecipadamente	6	49.707,48
		<u>25.124.573,54</u>
<b>Não Circulante</b>		
Depósitos Judiciais	7	60,28
		<u>60,28</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>25.124.633,82</u>
<b>Ativo compensado</b>	8	<u>3.290.998,56</u>
<b>Total do ativo e do ativo compensado</b>		<u>28.415.632,38</u>
<b>Passivo Circulante</b>		
Fornecedores	9	1.927.569,20
Salários e encargos sociais	10	370.146,96
Obrigações tributárias	11	5.079,05
Subvenções assistenciais a realizar	12	22.776.538,61
Outros passivos	13	45.300,00
		<u>25.124.633,82</u>
<b>Patrimônio Líquido</b>		-
Superávit (Déficit) acumulado		-
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>25.124.633,82</u>
<b>Passivo compensado</b>	8	<u>3.290.998,56</u>
<b>Total do passivo, patrimônio líquido e passivo compensado</b>		<u>28.415.632,38</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração do Resultado do Período**  
**Em 31 de dezembro de 2025**  
**(Em reais)**

	Nota	2025
<b>Receitas Atividade de Saúde - Com Restrição</b>	<b>14</b>	<b>1.046.985,22</b>
Programa atividade de saúde		1.046.985,22
<b>Custos com programa Atividade de Saúde - Com Restrição</b>	<b>15</b>	<b>(683.539,54)</b>
Programa atividade de saúde		(683.539,54)
<b>Superávit (Déficit) bruto Atividade de Saúde - Com Restrição</b>		<b>363.445,68</b>
<b>Despesas operacionais Atividade de Saúde - Com Restrição</b>	<b>16</b>	<b>(642.383,08)</b>
Com pessoal	<b>16.1</b>	(55.294,42)
Serviços prestados por terceiros	<b>16.2</b>	(262.186,40)
Gerais e administrativas	<b>16.3</b>	(321.303,23)
Tributárias	<b>16.4</b>	(3.599,03)
<b>Bens Patrimoniais Atividade de Saúde - Com Restrição</b>	<b>17</b>	<b>-</b>
<b>Adquiridos</b>		<b>-</b>
Bens adquiridos CG		(3.290.998,56)
Receita Bens adquiridos CG		3.290.998,56
<b>Superávit (Déficit) antes do Resultado Financeiro Atividade de saúde - Com Restrição</b>		<b>(278.937,40)</b>
<b>Resultado Financeiro Atividade de Saúde - Com Restrição</b>	<b>18</b>	<b>278.937,40</b>
Receitas financeiras		280.645,40
Despesas financeiras		(1.708,00)
<b>Superávit (Déficit) do Período Atividade de Saúde - Com Restrição</b>		<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração do Resultado Abrangente**  
**Em 31 de dezembro de 2025**  
**(Em reais)**

	2025
Superávit (Déficit) líquido do período	-
Outros resultados abrangentes	-
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025

(Em reais)

EVENTOS	Patrimônio Social	Outros Resultados Abrangentes	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / (Déficit)	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 01 de outubro de 2025</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ajustes do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Movimentação do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão e Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa (método indireto)

Em 31 de dezembro de 2025

(Em reais)

	2025
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	
Superávit (Déficit) do período - com restrição	0,00
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	
Outros Créditos	(743.420,30)
Despesas Pagas Antecipadamente	(49.707,48)
Depósitos Judiciais	(60,28)
Fornecedores	1.927.569,20
Salários e encargos sociais	370.146,96
Obrigações tributárias	5.079,05
Subvenções assistenciais a realizar	22.776.538,61
Outros passivos	45.300,00
<b>Caixa e equivalentes de caixa líquidos provenientes das atividades sociais</b>	<b>24.331.445,76</b>
<b>Aumento/(Diminuição) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>24.331.445,76</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24.331.445,76

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

### 1. Contexto operacional

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro

em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa.

O Governo do Estado de São Paulo, mais especificamente a SES-SP - Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu ao modelo de terceirização da gestão de saúde, atribuindo esta função às OSS - Organizações Sociais ligadas a Saúde.

Com isso, o ISG foi convidado a fazer parte de nova metodologia de gestão de saúde implantada pelo Governo de São Paulo, sendo escolhido em processo licitatório para administrar uma das unidades de saúde do Estado, o HRCFVH - Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico, localizado na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Por meio do Conselho deliberativo do ISG Sede, foi criada uma Filial ISG no local, justamente para aplicar as metodologias de gestão na unidade HRCFVH, atendendo inicialmente as regras definidas no contrato de gestão nº 024.00066550/2025-71, com vigência de 5 anos, iniciando-se em 01/10/2025.

## **2. Base de preparação**

### **2.1 Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão e seus respectivos termos aditivos, em atendimento da representação fidedigna (essência sobre a forma), cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

### **2.2 Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

### **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.

### **2.4 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

### **3. Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes, abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente ao período apresentado nessas demonstrações contábeis.

#### **3.1 Instrumentos financeiros**

##### **a) Ativos financeiros não derivativos**

O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

##### **b) Passivos financeiros não derivativos**

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, impostos, contribuições, e subvenções a realizar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

O valor a realizar do contrato de gestão, refere-se a valores já recebidos para aplicação em atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve o referido gasto da subvenção, e que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2026, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 024.00066550/2025-71, com vigência de 5 anos, iniciando-se em 01/10/2025.

#### **3.2 Ativo imobilizado**

##### **a) Reconhecimento e mensuração**

O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão nº 024.00066550/2025-71, e seus respectivos termos aditivos, administra o Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico - HRCFVH e

todos os bens cedidos e/ou adquiridos com recursos do contrato, caso existam. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – SES-SP. Os bens adquiridos no decurso do exercício, caso existam, passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

## **b) Depreciação**

A depreciação, caso exista, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, deixa de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão e seus respectivos termos aditivos, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de São Paulo.

### **3.3 Redução ao valor recuperável ("impairment")**

O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo, em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 024.00066550/2025-71, e seus respectivos termos aditivos, deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2025.

### **3.4 Estoques**

Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que eles se apresentam livres de ônus ou gravames.

### **3.5 Patrimônio líquido**

O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

### **3.6 Apuração do resultado**

As receitas, custos e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado.

### 3.7 Tributação

O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto sobre o superávit foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. Em 27 de dezembro de 2024, por meio do Despacho GM/MS nº 201, foi concedido o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Entidade. A publicação do despacho ocorreu em 08 de janeiro de 2025 no Diário Oficial da União, data que marca o início da vigência do certificado, garantindo à entidade a imunidade de contribuições à seguridade social, tais como INSS cota patronal e PIS sobre a folha de pagamento.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

Cada recurso recebido em razão do convênio é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

	<b>2025</b>
Caixa e bancos	-
Aplicações financeiras (i)	24.331.445,76
	<b>24.331.445,76</b>

(i) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a fundos de investimentos no Banco do Brasil, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

DESCRIÇÃO	TX. a.a. (%)	TIPO	<b>2025</b>
Banco do Brasil 26156-4	13,5135	RF CP	24.331.445,76
			<b>24.331.445,76</b>

### 5. Outros Créditos

	<b>2025</b>
Adiantamentos a fornecedores	743.420,30
	<b>743.420,30</b>

Refere-se a antecipações a fornecedores em virtude da exigência do pagamento antecipado.

### 6. Despesas pagas antecipadamente

	<b>2025</b>
Prêmios de Seguros	42.014,59
Vale-Refeição/Vale-Alimentação	7.692,89
	<b>49.707,48</b>

### 7. Depósitos Judiciais

Bloqueio Judicial

<b>2025</b>
60,28
<b>60,28</b>

Referem-se à bloqueios judiciais provenientes de ações trabalhistas de outras unidades, realizados na conta bancária dos recursos provenientes do Contrato de Gestão nº 024.00066550/2025-71.

## 8. Ativo e Passivo compensado

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais adquiridos com recursos do contrato de gestão, e seus respectivos termos aditivos, que devem ser incorporados ao patrimônio da SES-SP, durante a vigência do contrato de gestão, firmado com o Estado de São Paulo, para auxiliar a prestação dos serviços propostos e apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2025.

	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática	Equipamentos Hospitalares	Bens Cedidos Para o Contrato de Gestão	Total
Em 01 de outubro de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	5.924,00	7.558,00	13.795,70	3.263.720,86	0,00	3.290.998,56
Em 31 de dezembro de 2025	<b>5.924,00</b>	<b>7.558,00</b>	<b>13.795,70</b>	<b>3.263.720,86</b>	<b>0,00</b>	<b>3.290.998,56</b>

## 9. Fornecedores

	<b>2025</b>
Fornecedores de bens e mercadorias (i)	1.812.720,86
Fornecedores de serviços (ii)	114.848,34
	<b>1.927.569,20</b>

(i) Os fornecedores de bens e mercadorias são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, bens e equipamentos, material médico hospitalar e outros insumos inerentes à operacionalização das atividades hospitalares e ao atendimento aos pacientes.

(ii) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são necessários a atividade operacional para atendimento ao contrato de gestão nº 024.00066550/2025-71, ISG-HRCFVH.

## 10. Salários e encargos sociais

	<b>2025</b>
Salários a pagar	153.127,04
Empréstimo Consignado a Pagar	1.971,68
INSS	16.035,21
IRRF s/ Salário	70.127,64
FGTS	20.526,24
Provisões férias e encargos	107.917,53
Outros (i)	441,62
	<b>370.146,96</b>

(i) Refere-se a contribuições sindicais e assistenciais a recolher.

## 11. Obrigações Tributárias

	<b>2025</b>
Imposto de renda retido na fonte	120,00
PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros	372,00
ISS retido de terceiros	705,70
INSS retido de terceiros	3.881,35
	<b>5.079,05</b>

## 12. Subvenções assistências a realizar

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2025	27.114.522,39	280.426,40	3.290.998,56	219	-	1.327.630,62	22.776.538,61	27.114.522,39	-	648.597.729,10	621.483.206,71	644.259.745,32

O montante de subvenção a realizar proveniente do contrato nº 024.00066550/2025-71 ISG-HRCFVH, e seus respectivos termos aditivos, está composto da seguinte forma:

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que o Instituto cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (ISG/HRCFVH), dessa forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita.

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão nº 024.00066550/2025-71, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HRCFVH, em Cruzeiro - SP.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 22,776 milhões refere-se a valores a serem aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2026, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 024.00066550/2025-71 ISG-HRCFVH, e seus respectivos termos aditivos.

Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2025 é de R\$ 621,483 milhões até a conclusão do contrato, prevista para setembro de 2030.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" o Instituto possui o saldo de R\$ 644,259 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

### 13. Outros passivos

	<b>2025</b>
Provisão de Serviços Prestados	45.300,00
	<b>45.300,00</b>

Refere-se a provisões de serviços contratados e executados, conforme regime de competência, a serem faturados nos meses subsequentes.

### 14. Receitas Atividade de Saúde - com restrição

	<b>2025</b>
Programa Atividade de Saúde	1.046.985,22
	<b>1.046.985,22</b>

A receita de subvenção é realizada em razão da execução do contrato de gestão nº 024.00066550/2025-71, e seus respectivos termos aditivos, firmado com a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para custeio na área de saúde.

### 15. Custos com programa atividade de saúde - com restrição

	<b>2025</b>
Custo de pessoal próprio (i)	655.859,94
Materiais de uso e consumo	27.679,60
	<b>683.539,54</b>

(i) Os custos de pessoal próprio compõem os gastos com as remunerações, encargos e benefícios dos funcionários.

### 16. Despesas Operacionais Atividade de Saúde - Com restrição

#### 16.1 Com pessoal

	<b>2025</b>
Remunerações	43.094,34
Encargos	4.554,08
Benefícios	7.646,00
	<b>55.294,42</b>

São compostas por gastos com funcionários, que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada unidade arca com as horas técnicas aplicadas por estes profissionais.

## 16.2 Serviços Prestados por Terceiros

	<b>2025</b>
Serviços Advocatícios	1.239,23
Serviços de Higienização e Limpeza	46.011,93
Serviços de Vigilância e Segurança	81.500,00
Serviços de Contabilidade	8.000,00
Serviços Especializados em TI	52.442,39
Serviços RH	202,58
Serviço Locação Equipamentos	47.271,08
Outros Serviços (i)	25.519,19
	<b>262.186,40</b>

(i) Os outros serviços são compostos por Serviços Administrativos, Serviços de Auditoria, Serviços Gráficos, Serviços de Frete e Motorista.

## 16.3 Gerais e Administrativas

	<b>2025</b>
Consumo de Materiais em Geral	23.631,61
Utilidades e Serviços (i)	133.192,77
Viagens e Estadias	125.969,76
Outros Despesas (ii)	38.509,09
	<b>321.303,23</b>

(i) São gastos com energia elétrica, telefonia, água, internet, correios e seguro predial.

(ii) São gastos com combustíveis, locação de veículos, anuidades e mensalidades, chaves e carimbos e condução.

## 16.4 Tributárias

	<b>2025</b>
IOF	541,43
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	2.040,82
IPTU	124,86
Outros Impostos e Taxas (i)	891,92
	<b>3.599,03</b>

(i) Os outros impostos e taxas são compostos por taxas da Prefeitura de Cruzeiro referente abertura e licença de funcionamento.

## 17. Bens Patrimoniais Atividade de Saúde - Com Restrição

<b>Adquiridos</b>	<b>2025</b>
Bens adquiridos CG (i)	(3.290.998,56)
Receita Bens adquiridos CG	3.290.998,56
	-

(i) Custo dos bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão - CG e seus respectivos termos aditivos.

## 18. Resultado Financeiro Atividade de Saúde - Com restrição

Receitas Financeiras  
Despesas Financeiras

**2025**  
280.645,40  
(1.708,00)  
**278.937,40**

## 19. Eventos subsequentes

Até a presente data, não houve fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Cruzeiro - SP, 30 de março de 2026

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes  
**Diretor presidente**  
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais  
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti  
**Diretor Financeiro**  
CPF: 846.816.088-15

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO 2025				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
07/10/2025	1.203.644,32	06/10/2025	2025OBA7324	1.203.644,32
07/11/2025	1.203.644,32	05/11/2025	2025OBC4680	1.203.644,32
26/11/2025	23.503.589,43	26/11/2025	2025OBD3410	23.503.589,43
05/12/2025	1.203.644,32	04/12/2025	2025OBD7406	1.203.644,32
<b>Total</b>	<b>27.114.522,39</b>	<b>TOTAL DOS VALORES REPASSADOS</b>		<b>27.114.522,39</b>
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				277.844,15
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				1.844,10
<b>TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>				<b>27.394.210,64</b>

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	27.394.210,64
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	3.062.764,87
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>24.331.445,77</b>

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores e conselheiros do

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG

GESTOR DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO – HRCFVH Cruzeiro – SP

### 1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG – Gestor do HRCFVH - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos

fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG - Gestor do HRCFVH, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), juntamente com os requisitos éticos pertinentes para nossa auditoria das demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## 3. Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### I) Subvenções e Reconhecimento da Receita

Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Subvenções a Realizar, proveniente de repasses da Secretária de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP, estão correlacionados nas Notas "12. SUBVENÇÕES ASSISTENCIAIS A REALIZAR" e "14. RECEITAS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre Subvenções a realizar, no valor de R\$ 22,776 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no Contrato de Gestão nº 024.00066550/2025-71 e seus respectivos termos aditivos, firmados entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HRCFVH - Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico, será cumprido no exercício seguinte.

A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no Contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 1,046 milhão. Contudo, não ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude de o custo/despesa ter sido menor que os valores repassados para o período em análise.

## Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES/SP, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas/custos correspondentes, quando existentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com os custos e as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de “Subvenções Governamentais” no Passivo, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota “12. SUBVENÇÕES ASSISTENCIAIS A REALIZAR”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## II) Critério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)

Os detalhes sobre a política contábil, concernentes a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota “3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS”, subitem “3.2 ATIVO IMOBILIZADO”, letra “a”, “RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO”, relacionados nas demonstrações contábeis individuais da Entidade.

A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão nº 024.00066550/2025-71 e seus respectivos termos aditivos, firmados entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto Sócrates Guanaes – ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HRCFVH – Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-SP e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do HRCFVH optou por acatar o entendimento contábil.

## Resposta da auditoria ao assunto

NBCTGEC Estrutura Conceitual para relatório financeiro.

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução NBCTGEC de 2019, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro e Resolução CFC NBCTG26 de 2017, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a representação fidedigna (essência sobre a forma) deve prevalecer.

Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão

enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a representação fidedigna (essência sobre a forma), contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC NBCTG07 de 2017, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

#### **4. Ênfase**

##### **Continuidade das operações**

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-SP, conforme previsto no Contrato de Gestão 024.00066550/2025-71 e seus respectivos termos aditivos. Contudo, indicamos a existência da incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em setembro de 2030. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

#### **5. Outros assuntos**

##### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Em virtude de o início das atividades ter ocorrido somente em 2025, as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2024, não foram apresentadas para fins de comparação.

#### **6. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **7. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de

segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos pertinentes à independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais

assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Cruzeiro – SP, 30 de março de 2026.

---

Work7 Auditores Independentes LTDA  
**CRC 1GO 001891**

---

Jose Ricardo Xavier  
Contador **CRC GO-013785/O-0** CVM 12.424